



CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA UFES AO DEBATE DEMOCRÁTICO

A Associação dos Docentes da Ufes (Adufes-S.Sind.), o Diretório Central do Estudantes (DCE-Ufes) e o Sindicato dos Trabalhadores da Ufes (Sintufes) clamam, mais uma vez, pelo debate amplo e democrático a respeito das decisões da Administração Central e encaminhamentos aos Conselhos Superiores da Ufes.

Desde o início da suspensão das atividades presenciais da Ufes temos assistido a Reitoria de nossa instituição apresentar decisões e encaminhamentos que não expressam o efetivo diálogo com a comunidade acadêmica.

Para citar **apenas os fatos mais recentes**, de forma cronológica, em 26 de maio a Administração Central publicou uma nota, sobre a suspensão do calendário acadêmico requerida pela Adufes e, posicionando-se contrariamente ao pleito, afirmou estar providenciando o encaminhamento dos Planos de Contingência e Biossegurança aos Centros de Ensino para que fossem analisados em comissões específicas que não contavam com metodologia que garantisse a participação dos três segmentos, ocasionando composições que não tiveram a participação de estudantes e técnicos, e assim buscar “soluções que se adequem, da melhor forma possível, à realidade de nossa Universidade”. Também destacou a importância de que “seja discutido por todos, com o máximo de transparência e participação”. Contudo, na mesma data, também anunciou o envio dos referidos planos aos Centros com prazo de apenas **15 dias** para manifestação. Em 1º de junho o site da Ufes divulgou a extensão deste prazo para **30 dias** “a pedido de algumas unidades”. Logo, não partiu da Reitoria o bom senso para prorrogar esse prazo mínimo (aliás, solicitado pela Adufes no GT Ufes Covid-19 em um de suas últimas reuniões participando do Grupo de Trabalho).

No dia 28 de maio, foi divulgado o resultado das enquetes realizadas pela Ufes com estudantes e docentes e, além de apontar o desafio da inclusão digital (fundamental a qualquer tempo e não só durante a pandemia), o professor Rogério Faleiros, do GT Ufes Covid-19 designado pela Reitoria para “avaliar o funcionamento das medidas já adotadas pela Universidade em função da pandemia de Covid-19 e planejar formas



de retomada das atividades presenciais quando for possível” assinalou “a necessidade de empreender também uma política ampla de capacitação dos professores para o desenvolvimento de atividades remotas”. Por qual razão, em momento tão delicado, com tantas demandas urgentes, o professor destacou essa necessidade, uma vez que apenas dois dias antes os Planos haviam sido enviados à comunidade acadêmica, o que indica que não está consolidada nenhuma decisão sobre adoção de atividades remotas?

Em 3 de junho, a nova Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep), Josiana Binda, destacou a necessidade da oferta de “ações de capacitação dos servidores (técnicos e docentes), de forma a buscar o equilíbrio entre as novas formas de trabalho e a prestação dos serviços à sociedade com qualidade e profissionalização para que sejamos agentes da transformação social”. A Pró-Reitora também salientou as constantes mudanças do Governo Federal que impactam os processos de trabalho e as restrições orçamentárias, colocando como maior desafio do gerenciamento de pessoas “criar condições para que os trabalhadores se percebam como parte imprescindível dos processos de trabalho e se reconheçam como a mais importante fonte de recurso para o resultado que a Ufes entrega à sociedade”. No entanto, já se passaram mais de três meses da suspensão das atividades presenciais na Ufes e **nenhuma** resolução normativa foi apresentada pela Progep ao Conselho Universitário com novas diretrizes que amparem jornada e condições de trabalho que foram alteradas pela adoção do teletrabalho.

Não nos referimos às orientações quanto a grupos de risco, forma de registro do trabalho remoto ou definição das atividades que estão mantidas presencialmente ou à distância. Estamos denunciando que as jornadas de servidores técnicos e docentes estão alteradas por inúmeras tarefas domésticas, condições físicas e psicológicas, que não têm amparo da universidade para os modos excepcionais de trabalho aos quais estamos submetidos e que devem ser pensados pela universidade com urgência. Vale ainda ressaltar que, no caso dos técnicos, apenas 20,50% responderam à enquete da universidade sobre suas atividades durante o período de isolamento social (exceto o trabalhadores que lidam com atividades urgentes,



emergenciais, inadiáveis e obrigatórias, como saúde e segurança). Além de chamar atenção o baixíssimo índice de respondentes, é importante notar que os servidores, ainda que sem as condições de amparo da universidade, “têm buscado meios para realizar a contento o trabalho, pois consideram que a manutenção do isolamento social, neste momento, é o meio essencial para garantir a proteção da saúde”, como afirma a Pró-Reitora de Graduação, Professora Cláudia Gontijo, também membro do GT Ufes Covid-19 que realizou a enquete, divulgada em 22 de junho.

No dia seguinte, 4 de junho, é publicada no site da Ufes a notícia sobre a votação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), que decidiu pela manutenção do calendário acadêmico. Lembremos que essa discussão foi demandada pela Adufes, uma vez que a Reitoria não pautou o assunto e além disso, paralisou o Cepe por mais de sessenta dias, tanto eximindo o referido Conselho de convocações ordinárias nesse período, quando delegando ao Conselho Universitário a deliberação de matéria da alçada do CEPE (registre-se que a Resolução 07/2020 ordena atividades de ensino, o que é estranho às suas atribuições). O debate com os Centros de Ensino a respeito do tema teve duração de **apenas 8 dias**, uma vez que foi encaminhado após sessão do Cepe de 19 de maio, com prazo para discussão até o dia 28 do mesmo mês. Nota-se, pois, que a discussão não se estendeu adequadamente à sua comunidade. Mas é interessante destacar desta notícia que o Reitor aproveita a ocasião para reiterar a importância da participação das unidades acadêmicas e administrativas na análise dos Planos de Biossegurança e Contingência: “Esperamos que a comunidade possa discutir esses documentos e detalhá-los conforme a particularidade de cada unidade. A partir daí, vamos organizar as contribuições e gerar uma proposta ainda mais precisa, considerando um retorno gradual das atividades presenciais, quando for possível”, afirmou ele. Logo, por um lado a Reitoria parece preocupar-se com as atividades presenciais e ao mesmo tempo, parece descartar a manifestação dos Centros para um item presente no Plano de Contingência, qual seja, “3. Propor estratégias e metodologias remotas em face de contingências (em elaboração)”, que diz respeito especificamente ao ensino.



Em 8 de junho a comunidade acadêmica foi surpreendida pela resposta do Reitor ao Ministério Público (Ofício nº. 178/2020/GR/UFES), encaminhando “informações sobre previsão para a implantação do Estudo à Distância na UFES”. Nesse Ofício, emitido antes do encerramento do prazo de consulta aos Centros de Ensino sobre os Planos de Biossegurança e Contingência a Administração Central afirma: “Acreditamos ser possível a retomada das atividades acadêmicas, relativas ao ensino presencial e que se encontram suspensas neste momento, por meio digital”, além de anunciar que “ações de normatização e de capacitação de

docentes e gestores estão sendo discutidas e programadas para a adoção de atividades de ensino remoto. Todos os esforços estão sendo envidados para que a capacitação supramencionada tenha início ainda neste mês de junho”. Por fim, o Ofício divulga que “a UFES acabou de aderir, via RNP, à Plataforma G Suite para Educação no modelo à distância, de modo a implementar a plataforma de ferramentas Google (G Suite for Education™), para ampliar a viabilização das ações de ensino remoto e para o Ensino EAD”.

Como se percebe, é flagrante a antecipação da Reitoria à escuta democrática à sua comunidade e à deliberação nos espaços devidos, fato questionado pela Adufes por meio do Ofício nº 26 do sindicato, despachado ao Gabinete do Reitor em 9 de junho e **até hoje não respondido** e em carta do DCE, lida na sessão ordinária do CEPE de 19 de maio, que solicita que o referido conselho retome para si as discussões sobre a política de ensino da universidade

Foi pautado na sessão ordinária do Cepe de 16 de junho o Processo digital nº 23068.025781/2020-18. Trata-se de “Proposta de Resolução que visa regulamentar as atividades de Pós-graduação durante a Pandemia”. Ao analisar o processo, é possível perceber que a proposta inicial foi devolvida pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) do Conselho e, portanto, não analisada na referida data, provavelmente devendo retornar na próxima sessão (**1º de julho**). Mas o que chama atenção é que o processo se inicia com a Ata da 1ª Reunião Ordinária Virtual da Câmara de Pós-Graduação (CPG), realizada em **1º de abril** de 2020. A Ata em questão não é compatível com a proposta de resolução. Está registrado no item 1 da



referida pauta: “Ponto 1- Atividades de ensino e pós-graduação durante o período de orientação de afastamento social pelo Covid-19. Votação do Ponto 1- ficou decidido, por maioria de votos, que decisão de manutenção das aulas e formato deve ser feita por cada programa, considerando suas especificidades, desde que haja concordância dos docentes e discentes em relação ao formato proposto. Em relação a uma possível resolução da câmara de pós-graduação prorrogando as defesas por dois meses, entendeu-se desnecessária a sua elaboração, tendo em vista já existir norma da Capes nesse sentido”. Em primeiro lugar, estando em vigor a Res. 07/2020, não cabe à CPG decidir delegar a cada programa decisão sobre aulas, pois isso descumpra a Resolução do Conselho Universitário, que já as suspendeu. Em segundo lugar, o que é tratado na sequência (e considerado desnecessário) é uma resolução sobre prorrogação de defesas. Nada diz a Ata sobre a aprovação de uma resolução normativa do ensino de pós-graduação, o que por si já é um problema, uma vez que o assunto havia sido pautado, como mencionamos anteriormente.

O mais curioso, entretanto, é que o processo começa na CPG em **abril**, tramita na CPPG no mês de **junho** e tem a última versão da proposta inserida no processo no dia 22 do mesmo mês. Ora, mas nessa data, não estavam autorizadas atividades obrigatórias de ensino, não havia nenhuma decisão tomada a esse respeito (como ainda não há!). É no mínimo inapropriado que essa proposta siga trâmites administrativos incompatíveis com as regulamentações da universidade. Mais do que isso, esses procedimentos revelam, de novo, o adiamento da Administração ao debate, às decisões e o desrespeito às suas próprias normativas.

Em 17 de junho a Ufes divulgou a mesa realizada pela universidade em evento promovido pela Andifes nessa data (e que simbolicamente teve muitas dificuldades de transmissão em tempo real). A notícia nos informa sobre as considerações do Reitor a respeito do “desafio imposto por essa nova realidade, marcada pela incerteza quanto a um possível retorno das atividades presenciais, e o desafio de uma possível adesão a formas de ensino não presencial”. Para o reitor, ainda que coloque a indagação sobre “como proceder para adequar o padrão baseado em aulas presenciais para um modelo de atividades remotas ou ensino remoto emergencial”,



revela sua compreensão central na questão da inclusão digital dos estudantes, o que é bem-vindo, mas absolutamente insuficiente. Assim, a um só tempo, mais uma vez a Reitoria vai nos dando pistas a respeito de seus encaminhamentos apressados e a supressão do debate fundamental e de fundo sobre as implicações dessas decisões.

No dia 18 de junho a Adufes enviou ao Gabinete da Reitoria o Ofício nº 27, por meio do qual encaminhou o material produzido pelo sindicato, intitulado “*A Ufes e o ensino remoto em tempos de pandemia*”. A publicação foi elaborada com o objetivo de colaborar com o debate sobre uma possível adesão da Ufes ao ensino virtual, aulas não presenciais ou outras nomenclaturas equivalentes. Foi requisitado que a Administração Central enviasse o documento ao GT Ufes Covid-19 e “a todos os setores da universidade (departamentos, colegiados, conselhos etc.), para amplo conhecimento”, compreendendo a relevância de “possibilitar que a comunidade acadêmica tome contato com a diversidade de posições e opiniões a respeito do ensino remoto, entre as quais, a posição da Adufes, construída coletivamente”. Ainda, devido à necessidade de **amplo debate** sobre medidas tão importantes a serem tomadas em nossa instituição, foi solicitado que “a Reitoria **prorroque o prazo** de trabalho das comissões locais dos Centros de Ensino, inicialmente estabelecido para apenas 30 dias”. Por fim, a Adufes pediu que sejam realizadas “plenárias virtuais, abertas a servidoras/es técnicos, docentes e estudantes, utilizando-se [das] ferramentas tecnológicas [da Ufes], com a finalidade de **discutir coletivamente** os encaminhamentos da gestão sobre a adoção do ensino remoto e a preparação da universidade para o contexto pós-pandemia. Consideramos que as sessões públicas poderão colaborar enormemente com as decisões a serem tomadas pelos Conselhos Superiores, de fato expressando o desejo da comunidade acadêmica”. Tal ofício **não foi respondido** e os requerimentos foram **ignorados**, como veremos a seguir.

Em 26 de junho, a Ufes publicou matéria em que assinala que “O Grupo de Trabalho (GT) Ufes Covid-19 começa na segunda-feira, 29, a compilar e organizar as contribuições enviadas pelas unidades acadêmicas e administrativas para a elaboração do Plano de Contingência da Ufes. Em paralelo, o Comitê Operativo de Emergência (COE) também fará a organização das contribuições enviadas para o



Plano de Biossegurança”. A publicação repete o que foi informado por meio do Ofício Circular No. 011/2020/GR/UFES, de 22 de junho, encaminhado aos Centros de Ensino, assinado por Reitor e Vice-Reitor, sobre as “ações administrativas atuais da gestão central no cenário de pandemia”: “o GT aguarda o retorno das análises dos Centros de Ensino, agendado para até 26 de junho de 2020 (sexta- feira), para organizar e compilar as informações e enviá-las à administração central, que objetiva, imediatamente, encaminhar o resultado desse trabalho aos Conselhos Superiores”. Segundo Rogério Faleiros, em declaração dada à matéria do site da Ufes, “a versão final do Plano de Contingência, com as contribuições das unidades, será finalizada até 15 de julho”.

Lembremos que a Ufes manteve seu calendário acadêmico e que, portanto, estaremos em recesso no período de 6 de julho a 5 de agosto. No que se refere aos docentes, por exemplo, 1117 dos 1885 professores em atividade estarão em férias em algum momento desse período. Isso revela que a universidade estará esvaziada no momento em que as contribuições dos Centros de Ensino for finalizada pelo GT e seu encaminhamento direto aos Conselhos Superiores **não expressará um diálogo efetivo com a comunidade acadêmica**.

Se hoje a Ufes tivesse que decidir sobre a adesão às atividades de ensino remoto, tendo como instrumento as enquetes que ela mesma criou e por meio das quais coletou respostas de estudantes e docentes, **o ensino remoto não poderia ser adotado**.

Ainda que desconsideremos o relevante dado sobre o questionário só ter chegado a 49,09% dos estudantes e 53,86% dos professores, há informações importantes que revelam que nossa comunidade acadêmica não quer o ensino remoto.

No caso dos estudantes, ao serem perguntados se eram favoráveis à retomada do calendário 2020.1, utilizando atividades não presenciais, 57% assinalaram que são **desfavoráveis** a isso. 77% responderam que a adoção desse tipo de atividade pode **comprometer suas aprendizagens** totalmente ou parcialmente e 82% avaliam que as disciplinas ministradas em meios online **não permitem aprendizagens como no**



ensino presencial (parcialmente ou totalmente). Contudo, 74% consideram possível pensar estratégias de estudo online neste momento de pandemia. Assim, parece-nos que os estudantes distinguem (e temos acordo com essa diferenciação) **estudo e ensino**, o que nos permite afirmar que não se colocam fechados, quando possuem as condições, a participar de atividades da universidade, que consideramos importantes, como temos defendido.

Por parte dos docentes, em relação aos cursos de graduação (portanto, atingindo a maior parte dos estudantes e professores da universidade), 54,26% são **desfavoráveis** à retomada das atividades de ensino, em caráter de excepcionalidade, por meio de atividades pedagógicas não presenciais. Para 87,42% desses docentes, as atividades a distância **prejudicarão a formação dos estudantes** total ou parcialmente.

Diante de todo o exposto, insistimos para que a Reitoria da Ufes dialogue **efetivamente**, de forma ampla, com apresentação de um cronograma de etapas com prazos adequados, o devido planejamento metodológico, criação de fóruns de discussão e máximo esforço no envolvimento de toda a comunidade acadêmica nas decisões de um dos períodos mais críticos da história da Ufes, das universidades públicas brasileiras e, de forma mais ampla, no momento da maior crise do século para toda humanidade.

Vitória, 30 de junho de 2020

Associação dos Docentes da Ufes (Adufes-S.Sind.)

Diretório Central do Estudantes (DCE-Ufes)

Sindicato dos Trabalhadores da Ufes (Sintufes)